



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 309/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02.115/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: DEODORO DA FONSECA, Nº124, BAIRRO: CENTRO, PATOS/PB, DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA JUNTA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 309/2022, referente à dispensa de Licitação n.º 02.115/2022, embaixo no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de **MAURICIO VIEIRA PEREIRA**, portador do CPF: sob o n.º 424.663.934-68 e RG. N.º 1.020.581 2 Via SSP-PB, com endereço na Rua: Inácio do Leão, n.º 615, Maternidade, Patos/PB, CEP: 58701-320, para FUNCIONAMENTO DA JUNTA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS), e Valor Mensal: R\$2.750,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 24 de Agosto de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
CHEFE INTERINO DE GABINETE DA PREFEITURA DE PATOS/PB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 282/2022

PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **09.084.815/0001-70**, COM SEDE RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, O SR. **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2941724 E DO CPF Nº 060.809.234-75, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JUSTINIANO GUEDES, SN, BAIRRO JATOBÁ, PATOS-PB, ESTADO PARAÍBA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 282/2022, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB**, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022 - PMP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 20.590.555/0001-48.
E-mail: AGILDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM, Telefone: (46) 3523-6613 Fax: (46) 3523-6613
Representante Legal: ANDERSON RIBEIRO LAZZARI - 050.166.999-09,
Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, CRISTO REI, Francisco Beltrão/PR, 85.602-510

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	Nimesulida 100 mg	GENERICO	36.000	CPR	R\$ 0,10	R\$ 3.600,00
37	Paracetamol 500 mg	GENERICO	12.000	CPR	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
76	Domperidona 1mg/ml suspensão oral	GENERICO	1.000	FR	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
82	Ibuprofeno 600 mg	SIMILAR - ALGY - FLANDERIL	40.000	CPR	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
VALOR GLOBAL						R\$ 23.520,00

VALOR GLOBAL: R\$ 23.520,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.187.918/0001-15. E-mail: gerencia@allfa.med.br / Telefone: (83) 8620-8753
Representante Legal: Cristina Maria Dias Barbosa dos Santos - 023.379.054-38
Endereço: Rua Dom Anselmo de Pietrula, Liberdade, Campina Grande/PB. 58.414-063

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ambroxol 3 mg/mL 100 mL Xarope Infantil	MEDICAMENTO	1.500	FR	R\$ 2,10	R\$ 3.150,00
2	Ambroxol 6 mg/mL 100 mL Xarope Adulto	MEDICAMENTO	3.000	FR	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
4	Anlodipino, Beslato de, 10 mg	MEDICAMENTO	45.000	CPR	R\$ 0,05	R\$ 2.250,00
6	Atenolol 50 mg	MEDICAMENTO	42.000	CPR	R\$ 0,06	R\$ 2.520,00
12	Diclofenaco de Sódio 50 mg	MEDICAMENTO	12.000	CPR	R\$ 0,07	R\$ 840,00
13	Enalapril 10 mg	MEDICAMENTO	115.000	CPR	R\$ 0,05	R\$ 5.750,00

22	Lidocaina, Cloridrato de, 20 mg/g gel 30g	MEDICAMENTO	2.700	BNG	R\$ 2,29	R\$ 6.183,00
24	Loratadina 10 mg	MEDICAMENTO	12.000	CPR	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
26	Mebendazol 100 mg	MEDICAMENTO	3.600	CPR	R\$ 0,33	R\$ 1.188,00
27	Metildopa 250mg	MEDICAMENTO	55.000	CPR	R\$ 0,43	R\$ 23.650,00
28	Metildopa 500mg	MEDICAMENTO	42.000	CPR	R\$ 0,81	R\$ 34.020,00
32	Nistatina 100.000 U.I./mL Suspensão Oral 50 mL	MEDICAMENTO	360	FR	R\$ 4,65	R\$ 1.674,00
33	Nistatina 25.000 U.I./g Creme Vaginal 60 g	MEDICAMENTO	2.400	BNG	R\$ 3,88	R\$ 9.312,00
38	Paracetamol 750 mg	MEDICAMENTO	21.000	CPR	R\$ 0,15	R\$ 3.150,00
47	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 U.I.	MEDICAMENTO	2.300	FR	R\$ 8,65	R\$ 19.895,00
48	Carvedilol 3,125 mg	MEDICAMENTO	36.000	CPR	R\$ 0,08	R\$ 2.880,00
50	Desloratadina 0,5 mg Xarope 100 mL	MEDICAMENTO	200	FR	R\$ 4,40	R\$ 880,00
57	Metronidazol 250 mg	MEDICAMENTO	24.000	CPR	R\$ 0,17	R\$ 4.080,00
62	Prednisolona, Fosfato Sódico de, 3 mg Solução Oral 60 mL	MEDICAMENTO	700	FR	R\$ 4,30	R\$ 3.010,00
78	Escitalopram, Oxalato de, 10 mg	MEDICAMENTO	40.000	CPR	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
81	Glimepirida 2mg	MEDICAMENTO	80.000	CPR	R\$ 0,16	R\$ 12.800,00
84	Nimesulida 50 mg/mL Solução Oral 15mL	MEDICAMENTO	1.500	FR	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
87	Paracetamol 200 mg/mL Solução Oral 10 mL	MEDICAMENTO	4.000	FR	R\$ 1,08	R\$ 4.320,00
90	Sulfato Ferroso 10 mg/mL Xarope 100 mL	MEDICAMENTO	600	FR	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00
VALOR GLOBAL						R\$ 161.482,00

VALOR GLOBAL: R\$ 161.482,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

Cirufarma Comercial Ltda, CNPJ: 40.787.152/0001-09, E-mail: cirufarmalicacoes@terra.com.br
Telefone: (84) 3213-6910, Representante Legal: VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO - 105.939.694-72
Endereço: RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105, Lagoa Seca, Natal/RN, 59.031-100

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	Medroxiprogesterona, Acetato de, 150 mg/mL	EMS	600	AMP	R\$ 11,14	R\$ 6.684,00
VALOR GLOBAL						R\$ 6.684,00

VALOR GLOBAL: R\$ 6.684,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40.
E-mail: pregaoeletronico@cirurgicamontebello.com.br, Telefone: (81) 3035-9050
Representante Legal: JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA - 666.668.724-87
Endereço: Rua Cosmorama, Boa Viagem, Recife/PE, 51.030-640

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	IMEC (PE)	90.000	CPR	R\$ 0,05	R\$ 4.500,00
75	Domperidona 10 mg	EMS	10.000	CPR	R\$ 0,08	R\$ 800,00
86	Oxcarbazepina 300mg	RANBAXY	60.000	CPR	R\$ 0,99	R\$ 59.400,00
VALOR GLOBAL						R\$ 64.700,00

VALOR GLOBAL: R\$ 64.700,00 (SESENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)

DISACRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 05.888.612/0004-29.
E-mail: vendas@disacre.com.br, Telefone: (68) 3227-9191
Representante Legal: INACIO SERGIO DE MELO - 440.726.784-49, Endereço: RUA EMÍLIO DE ARAUJO CHAVES, ALTIPLANO CABO BRANCO, João Pessoa/PB, 58.046-150

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	Cefalexina 500 mg	COMPRIMIDO 500MG	30.000	CPR	R\$ 0,42	R\$ 12.600,00
VALOR GLOBAL						R\$ 12.600,00

VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26
Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br / Telefone: (81) 2102-1821 Fax: (81) 2102-1820
Representante Legal: EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO - 293.247.854-00
Endereço: RUA BARAO DE BONITO, VARZEA, RECIFE/PE. CEP: 50.740-080

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Fenobarbital 100 mg	CRISTALI A-S(SP)	120.000	CPR	R\$ 0,15	R\$ 18.000,00

16	Glibenclamida 5 mg	MEDQUIM ICA-(MG)	72.000	CPR	RS 0,03	RS 2.160,00
18	Hydroclorotiazida 25 mg	MEDQUIM ICA-(MG)	161.000	CPR	RS 0,03	RS 4.830,00
20	Imipramina, Cloridrato de, 25 mg	CRISTALI A-S(SP)	18.000	CPR	RS 0,35	RS 6.300,00
21	Levomopromazina 25 mg	CRISTALI A-S(SP)	72.000	CPR	RS 0,42	RS 30.240,00
25	Losartana Potássica 50 mg	BRAINFRAMA(GO)	400.000	CPR	RS 0,07	RS 28.000,00
42	Amoxicilina 500 mg	UNICHEM	72.000	CPR	RS 0,24	RS 17.280,00
43	Amoxicilina 50 mg /mL Pó para Suspensão Oral de 60 mL	PRATI DONAD(P R)	4.800	FR	RS 4,24	RS 20.352,00
58	Óleo Mineral (Petrolatol) 100 mL	CRISTALI A-S(SP)	700	FR	RS 3,70	RS 2.590,00
59	Paroxetina 20 mg	EMIS(SP)	43.000	CPR	RS 0,20	RS 8.600,00
79	Escitalopram, Oxalato de, 20 mg	GEOLAB-GO(GO)	60.000	CPR	RS 0,40	RS 24.000,00
80	Fosf. Sódio monobásico+fosf.sódio dibásico 16+6% Enema 130ml	CRISTALI A-S(SP)	1.000	FR	RS 5,85	RS 5.850,00
VALOR GLOBAL						RS 168.202,00

VALOR GLOBAL: RS 168.202,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS)

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, CNPJ: 07.055.280/0001-84.
E-mail: fwiltonmonteiro@gmail.com, Telefone: (84) 3321-5054 Fax: (84) 3314-5452
Representante Legal: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - 913.109.894-00
Endereço: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA Nº 508 BAIRRO: AEROPORTO, AEROPORTO, Mossoró/RN, 59.607-240

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio 50+12,5 mg/mL (250+62,5 mg/5mL) Pó para Suspensão Oral de 75 mL	EMS	600	FR	RS 11,99	RS 7.194,00
9	Dexametasona Elixir 0,1 mg/mL	FARMACE	600	FR	RS 2,19	RS 1.314,00
19	Ibuprofeno 50 mg/mL Solução Oral com 30 mL	NATULAB	600	FR	RS 1,89	RS 1.134,00
40	Topiramato 100 mg	EMS	36.000	CPR	RS 0,32	RS 11.520,00
68	Atorvastatina Cálcica 10 mg	EMS	30.000	CPR	RS 0,20	RS 6.000,00
88	Pasta d' água 100 g	FARMAX	500	BNG	RS 5,73	RS 2.865,00
VALOR GLOBAL						RS 30.027,00

VALOR GLOBAL: RS 30.027,00 (TRINTA MIL E VINTE E SETE REAIS)

MCW Produtos Medicos e Hospitalares, CNPJ: 94.389.400/0001-84.
E-mail: mcw@mcwdistribuidora.com.br, Telefone: (51) 3740-1450 Fax: (51) 3740-1450
Representante Legal: AUGUSTO HENRIQUE WEIS - 036.915.060-03
Endereço: Rod. RSC 287, Km 109+500, Industrial, Vera Cruz/RS, 96.880-000

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Atenolol 25 mg	PRATI	83.000	CPR	RS 0,05	RS 4.150,00
83	Loratadina 1 mg/mL Suspensão Oral 100 mL	PRATI	1.200	FR	RS 3,57	RS 4.284,00
VALOR GLOBAL						RS 8.434,00

VALOR GLOBAL: RS 8.434,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

Multifarma Comércio e Representações LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57.
E-mail: LICITACAO2@MULTIFARMA.COM.BR, Telefone: (31) 2522-8170
Representante Legal: LEANDRO ALVES DOS REIS - 060.955.996-60, Endereço: Avenida Três Morro Alto, Vespasiano/MG, 33.203-144

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	Levomopromazina 100 mg	100MG/RE V CX BL AL PLAS TRANS CX C/500	72.000	CPR	RS 0,63	RS 45.360,00
73	Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/ml 100ml xarope	0,4MG/MLS OLORCX50F R PLAS OPCX100+50 CP	1.000	FR	RS 1,95	RS 1.950,00
VALOR GLOBAL						RS 47.310,00

VALOR GLOBAL: RS 47.310,00 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS)

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 15.218.561/0001-39. E-mail: licitacao.nnmed@gmail.com / Telefone: (83) 3341-7317
Representante Legal: NEILTON NEVES DOS SANTOS - 675.637.594-68
Endereço: Rua Major Belmiro, SAO JOSE, Campina Grande/PB. CEP: 58.400-342

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Budesonida 32 mcg/dose Suspensão Nasal 120 doses	E M S	1.200	FR	RS 10,13	RS 12.156,00
46	Ampicilina 500 mg	PRATI DONADUZZI	1.200	CPR	RS 0,44	RS 528,00
49	Cefalexina 50 mg/mL (250mg/5ml) Pó para Suspensão Oral de 60 mL	TEUTO	1.500	FR	RS 5,65	RS 8.475,00
51	Diclofenaco Resinato 15 mg/mL Solução Oral 10mL	E M S	240	FR	RS 3,39	RS 813,60
53	Estriol 1 mg/g Creme Vaginal 50 g	SANVAL	240	BNG	RS 10,29	RS 2.469,60

61	Polivitaminas (Complexo B+C+ Outras)	NATULAB	24.000	CPR	RS 0,05	RS 1.200,00
67	Anlodipino, Besilato de, 5 mg	GEOLAB	60.000	CPR	RS 0,04	RS 2.400,00
69	Bromazepam 3 mg	TEUTO	30.000	CPR	RS 0,09	RS 2.700,00
77	Duloxetine 60 mg	E M S	20.000	CPR	RS 2,13	RS 42.600,00
89	Prednisona 5 mg	SANVAL	50.000	CPR	RS 0,07	RS 3.500,00
VALOR GLOBAL						RS 76.842,20

VALOR GLOBAL: RS 76.842,20 (SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17.
E-mail: licitacao@panoramamed.com.br, Telefone: (85) 3256-8005 Fax: (85) 3256-8005
Representante Legal: JOSE DALMEIDA - 201.474.223-53, Endereço: RUA SANTA QUITERIA BOM FUTURO, Fortaleza/CE, 60.410-330

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Diclofenaco de Sódio 0,1% Solução Ofálmica 5 mL	ALLERGAN	50	FR	RS 20,20	RS 1.010,00
17	Haloperidol 1 mg	CRISTALIA	24.000	CPR	RS 0,15	RS 3.600,00
23	Lidocaina, Cloridrato de, 10 % Aerosol com 100 mL	HIPOLABO R	230	FR	RS 53,00	RS 12.190,00
29	Nifedipino 20 mg	NEOQUJ	25.500	CPR	RS 0,14	RS 3.570,00
34	Nitrazepam 5 mg	E M S	4.800	CPR	RS 0,17	RS 816,00
44	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio 80+11,5 mg/mL (400+57 mg/5mL) Pó para Suspensão Oral de 70mL	E M S	1.500	FR	RS 12,00	RS 18.000,00
63	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40+80 mg/mL Suspensão Oral 100 mL	E M S	1.200	FR	RS 4,30	RS 5.160,00
66	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio 875+125 mg	E M S	18.000	CPR	RS 2,50	RS 45.000,00
VALOR GLOBAL						RS 89.346,00

VALOR GLOBAL: RS 89.346,00 (OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52.
E-mail: PHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM - Telefone: (87) 3838-1652
Representante Legal: JOSEPH DOMINGOS DA SILVA - 125.517.594-04
Endereço: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE. CEP: 56.800-000

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Carbamazepina 400 mg	CPR	72.000	CPR	RS 0,55	RS 39.600,00
35	Noretisterona 0,35 mg	CPR	2.450	CPR	RS 0,26	RS 637,00
39	Prometazina, Cloridrato de, 25 mg	CPR	72.000	CPR	RS 0,15	RS 10.800,00
45	Ampicilina 50 mg/mL Pó para Suspensão Oral de 60 mL	FR	120	FR	RS 5,30	RS 636,00
54	Ipratrópio, Brometo de, 0,025 mg/mL Solução para Nebulização 20 mL	FR	460	FR	RS 1,30	RS 598,00
65	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio 500+125 mg	CPR	1.000	CPR	RS 1,29	RS 1.290,00
74	Dipirona Sódica 500 mg/mL Solução Oral 20 mL	FR	5.000	FR	RS 1,63	RS 8.150,00
85	Nitrofurantoína 100 mg	CP	4.000	CP	RS 0,24	RS 960,00
VALOR GLOBAL						RS 62.671,00

VALOR GLOBAL: RS 62.671,00 (SESENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS)

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.905.076/0001-90.
E-mail: licitacaoorg2s@gmail.com, Telefone: (46) 2601-0889, Representante Legal: Narciso Jose Ronsani - 050.515.959-79
Endereço: Rua Minas Gerais, Alvorada, Francisco Beltrão/PR, 85.601-060

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Diclofenaco de Potássio 50 mg	CPR	12.000	CPR	RS 0,08	RS 960,00
14	Escopolamina, Butilbrometo de, 10 mg/mL Solução Oral 20 mL	FR	1.200	FR	RS 8,90	RS 10.680,00
31	Nimodipino 30 mg	CPR	7.500	CPR	RS 0,42	RS 3.150,00
36	Pantoprazol 40 mg	CPR	216.000	CP	RS 0,17	RS 36.720,00
41	Alopurinol 100 mg	CPR	6.000	CPR	RS 0,15	RS 900,00
VALOR GLOBAL						RS 52.410,00

VALOR GLOBAL: RS 52.410,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
1. por razão de interesse público; ou
2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Patos - PB, 22 de agosto de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESAS

AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 20.590.555/0001-48.

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 31.187.918/0001-15.

MCW PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES.
CNPJ: 94.389.400/0001-84.

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 40.787.152/0001-09.

MULTIFARMA COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 21.681.325/0001-57.

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.
CNPJ: 08.674.752/0001-40.

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 15.218.561/0001-39.

DISACRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 05.888.612/0004-29.

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 01.722.296/0001-17.

DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26.

PHARMAPLUS LTDA.
CNPJ: 03.817.043/0001-52.

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO
EIRELI.
CNPJ: 07.055.280/0001-84.

RG2S DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 31.905.076/0001-90.

CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 309/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.115/2022 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 2.288/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTRATADO: MAURÍCIO VIEIRA PEREIRA
CPF: Nº: 424.663.934-68
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: DEODORO DA FONSECA, Nº124, BAIRRO: CENTRO, PATOS/PB, DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA JUNTA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR TOTAL: R\$66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).
VALOR MENSAL: R\$2.750,00(DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 24 (VINTE E QUATRO) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 24 de Agosto de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
CHEFE INTERINO DE GABINETE DA PREFEITURA DE PATOS/PB

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB